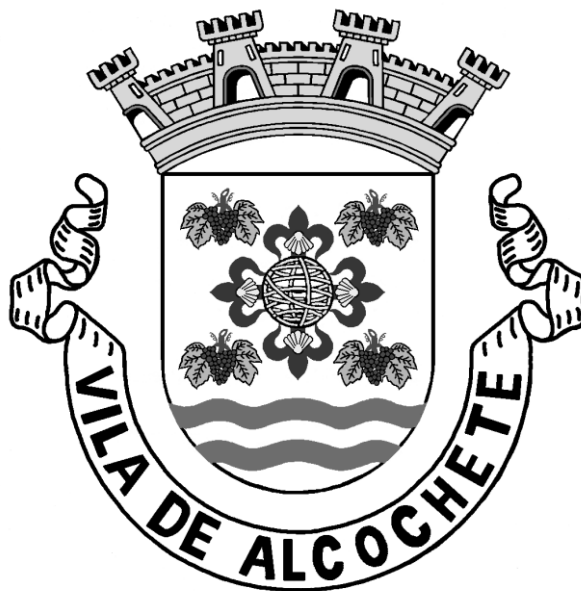




MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 22

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA

EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

ÍNDICE

– PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	9
C. ORDEM DO DIA	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES.....	9
3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:.....	10
3.1. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “AQUISIÇÃO DE SEGUROS, POR TRINTA E SEIS MESES” – PROC. N.º 127/21/CP: LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO	10
3.2. PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A “EMPREITADA DA 1.ª FASE DA REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL 11 DO PASSIL” - PROCESSO I-20_24/CP:.....	10
3.3. CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, CIM-PENÍNSULA DE SETÚBAL – E APROVAÇÃO DO ACORDO CONSTITUTIVO COM RESPETIVO ANEXO, ESTATUTOS DA CIM	12
3.4. BOLSAS DE ESTUDO “ALCOCHETE EDUCA” – LISTA DEFINITIVA DE SERIAÇÃO DE CANDIDATOS	15
3.5. SUBSTITUIÇÃO DA COMISSÁRIA REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA CPCJ DE ALCOCHETE.....	15
3.6. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA SALA MULTIUSOS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALCOCHETE AO GRUPO <i>ONCO CIRCLE</i> ALCOCHETE	16
3.7. EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO SAMOUÇO” – PROCESSO I-28/20 – LIBERAÇÃO PARCIAL DE SEGURO DE CAUÇÃO.....	17
3.8. ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DA S. ENERGIA – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA PARA OS CONCELHOS DE BARREIRO, MOITA, MONTIJO E ALCOCHETE.....	18
3.9. PRÉDIO DO ARTIGO URBANO 6744 – RETIFICAÇÃO DE ÁREA.....	19
3.10. RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS, NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO.....	20
4. APOIOS FINANCEIROS	21
5. INFORMAÇÕES	22
D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO	22
ENCERRAMENTO	22

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presente as senhoras vereadoras Maria de Fátima Maduro Gregório Soares e Ana Sofia Madeira Maduro e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, Dário João Ferra Moura e Jorge Manuel Pereira Giro.

Faltou por motivo considerado justificado, o senhor vereador Luís Miguel Franco.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

– PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente propôs a inclusão dos seguintes pontos na Ordem do Dia:

- “Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, CIM-Península de Setúbal – e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM.”

A sua inclusão foi aceite por unanimidade, ficando numerado como ponto 3.3, renumerando-se os pontos seguintes.

- “Isenção do pagamento de taxas da Sala de Multiusos da Biblioteca Municipal de Alcochete ao Grupo *Onco Circle* Alcochete.”

A sua inclusão foi aceite por unanimidade, ficando numerado como ponto 3.6, renumerando-se os pontos seguintes.

Continuamente apresentou a seguinte Saudação:

- Dia Internacional das Pessoas com Deficiência - 3 de dezembro

«O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência é celebrado anualmente a 3 de dezembro.

O seu objetivo é promover os direitos e bem-estar das pessoas com deficiência, na sociedade e a sua participação nos vários domínios social, cultural, económico e político.

Além disso, este dia visa também sensibilizar para o cumprimento da “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” e para a implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, no que concerne aos objetivos que, direta ou indiretamente, se relacionam com esta causa.

Em 2024 o tema é “Promover a liderança das pessoas com deficiência para um futuro inclusivo e sustentável”». A liderança das pessoas com deficiência é ilustrada pelo lema do movimento mundial dos direitos das pessoas com deficiência “Nada sobre nós sem nós”, reflete os requisitos básicos de participação, representação e inclusão e apela a que as pessoas com deficiência definam ativamente as condições das suas vidas.

O Dia Internacional das Pessoas com Deficiência foi proclamado através da Resolução 47/3, adotada na Assembleia Geral das Nações Unidas de 18 de dezembro de 1992.

Saudamos esta data, afirmando o nosso propósito de continuar a trabalhar na inclusão e na melhoria de vida das pessoas com deficiência.»

Prosseguiu com a partilha das seguintes informações:

- Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)

«Ao longo desta legislatura, quer interna ou externamente, tenho vindo a afirmar com convicção de que os prazos definidos para a aplicabilidade dos Fundos inerentes ao PRR são muito reduzidos e existe naturalmente por parte dos municípios uma dificuldade acrescida em viabilizar as múltiplas empreitadas ao abrigo deste Plano.

Como se isso já não fosse suficiente, estamos a lapidar aquilo que é o nosso orçamento para conseguirmos cumprir com as metas impostas e também porque efetivamente as obras

realizadas e a realizar são de facto fundamentais para o trabalho que estamos a desenvolver em todo o nosso concelho.

Ainda na passada semana, tive oportunidade em Conselho Metropolitano, de manifestar, enquanto conselheiro, a minha mais profunda indignação pelos prazos definidos junto da União Europeia para o cumprimento do PRR.

Aliás, uma das propostas constantes na Ordem do Dia plasma precisamente tudo aquilo que aqui estou a referir, sem que consiga ter uma luz ao fundo deste túnel que cada vez mais tende a penalizar os municípios.

Apelei para que toda a Área Metropolitana de Lisboa em articulação com a do Porto, se unissem neste desígnio que só prejudica as autarquias.»

– Saúde

«Quero também partilhar convosco, que em sede do Conselho Metropolitano também manifestei a minha maior preocupação sobre o que temos vindo a acompanhar no âmbito da Saúde Pública.

Depois das críticas exacerbadas deste Governo áquilo que foram as medidas desenvolvidas pelo então Primeiro-Ministro da Legislatura anterior, Dr. António Costa, era expectável que este Governo de aliança PSD/CDS, assumisse um conjunto de medidas de resolução, tal como prometido, de modo a resolver os problemas nesta matéria.

Pois tal não aconteceu!

Por isso desafio o Governo a apresentar e, sobretudo, a implementar as medidas necessárias à resolução dos múltiplos problemas que afetam em termos de Saúde os portugueses.

Estas medidas, tal como referi em Conselho Metropolitano, não podem ser medidas paliativas, mas sim medidas cirúrgicas que minimizem o impacto negativo que nos dias de hoje se refletem nas pessoas.

Aproveito para felicitar e congratular-me pelo trabalho desenvolvido pela Dra. Teresa Carneiro, até aqui Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Barreiro Montijo e, fundamentalmente, pelo empenho e dedicação de todos os agentes de saúde da Unidade de Saúde Familiar de Alcochete, que está com muito esforço a construir um trabalho muito digno e que serve, sobretudo as pessoas do concelho.

Esta unidade está a ser reforçada, está para breve também um novo concurso para admissão de mais médicos, o processo de vacinação está a decorrer em bom ritmo e esta Unidade conseguiu reduzir substancialmente o número de utentes que se encontram sem médico de família.

Temos consciência dos problemas existentes, nomeadamente na Extensão do Centro de Saúde no Samouco e esperamos ver este problema, muito em breve resolvido, com a integração de mais médicos que, entretanto, estão a chegar a Alcochete.

Continuaremos, sobre este tema e outros, atentos, reivindicativos sempre que necessário e promovendo aquilo que entendemos ser os supremos interesses de Alcochete e da sua população.»

– Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML) – Passe Navegante

«Deixo a nota que os Passes Navegante não vão sofrer qualquer aumento em 2025. Depois de todas as peripécias que até aqui envolveram o serviço de transportes públicos geridos pela TML, diria, era o que mais faltava agora, aumentar os passes.

Aguardamos com expectativa que 2025 possa trazer uma nova Administração da TML, de modo que esta cumpra efetivamente com os desígnios para a qual foi criada.

Até lá, os Passes Navegante vão manter o tarifário atual. O mesmo sucede com o tarifário dos bilhetes ocasionais que também não vão sofrer nenhum aumento em 2025.

Lembro que desde a sua criação, em 2019, os Passes Navegante não tiveram qualquer aumento de preço.»

- Universidade de Aveiro – Documentário

«Partilhar convosco que a Universidade de Aveiro, com quem temos vindo a cimentar relações institucionais de algum tempo a esta parte, desenvolveu um trabalho em articulação com o ICNF/RNET (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas/Registo Nacional de Empreendimentos Turísticos), designado por *African Eurasian Waterbird Agreement* e do qual resultou um documentário sobre o Maçarico-de-Bico-Direito, transmitido pelo Canal ARTE (canal franco-alemão de serviço público).

Este documentário, onde surgem imagens e referências a Alcochete será transmitido pelo referido canal no próximo dia 10 de dezembro.

Desta forma, continuamos a perpetuar a marca Alcochete pelo mundo.»

O senhor vereador Pedro Lavrado, apresentou a seguinte declaração política:

- Tomada de posição conjunta dos municípios acionistas da AMARSUL, Alcochete, Almada, Barreiro, Moita e Montijo sobre a tarifa para 2025.

«No passado dia 18 de novembro, os Municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita e Montijo, acionistas da AMARSUL, tomaram uma posição conjunta sobre o projeto de decisão da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) sobre a tarifa para o ano 2025, a fixar-se em €77,04 por tonelada.

Tendo em conta o despacho do Governo, publicado a 29 de outubro de 2024, em “Diário da República”, onde são determinados os novos valores de contrapartida a pagar pelas entidades gestoras do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos e Embalagens (SIGRE), aos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e o aumento galopante das tarifas definidas pela ERSAR, suportadas pelos municípios, esta tomada de posição surge no sentido de se exigir uma redução das tarifas para 2025 face à praticada em 2024 e não, apenas, mantê-la inalterada.

É necessário ter em consideração que, desde 2016, as tarifas definidas pela ERSAR aumentaram mais de 300%, passando de €20,00 por tonelada, em 2016, para €77,00: em 2024 e a Taxa de Gestão de Resíduos passou de €7,00 por tonelada para os atuais €30,00 e que passará a ser de €35,00 em 2025, valores estes, que, em conjunto, têm provocado um aumento muito significativo na faturação suportada pelos municípios.

Assim e, considerando que é importante que os valores da contrapartida possam ter um papel efetivo no financiamento da gestão de resíduos, observamos que estão reunidas as condições para baixar a tarifa e não apenas mantê-la exatamente igual a 2024, quando os valores da contrapartida aumentaram e deveriam refletir-se na tarifa.

Esta redução contribuía para um alívio financeiro para os municípios, que se têm deparado com grandes dificuldades em fazer face aos aumentos crescentes com os custos da gestão dos resíduos, permitindo uma folga orçamental para aumentar a capacidade de resposta às necessidades dos munícipes.

Desta forma, o Município de Alcochete, manifesta a sua oposição à tarifa proposta para o ano de 2025, considerando que uma proposta justa seria a redução da mesma.»

O senhor presidente acrescentou que este tema tem sido o denominador comum nas várias reflexões que ao abrigo da AML (Área Metropolitana de Lisboa) e não só, o Município de Alcochete, em conjunto com outras autarquias de outras ideologias políticas, tem vindo a preconizar num combate desigual, expondo que esta não é uma preocupação só de hoje e que se está a “limar arestas” para que não se prolongue no tempo, cujo problema também se verifica no resto da Europa.

Frisou que a questão dos resíduos é uma matéria muito complexa e que tem vindo a proporcionar discussões de relevo, contudo os autarcas e as câmaras municipais sentem-se completamente isoladas, porque a ERSAR está a passar da sugestão para a imposição de ideias.

O senhor vereador Jorge Giro demonstrou o seu acordo integral por esta tomada de posição, afirmando que embora não seja visionário, desde há uns anos que tem vindo a falar sobre este assunto, onde temia que um dia a ERSAR deixasse de ter uma posição meramente

indicativa para passar a ser vinculativa, fazendo com que as autarquias percam a sua autonomia.

Referiu que parte dos custos são atualmente suportados pelo orçamento dos municípios, todavia, no futuro vai deixar de ser possível e os mesmos serão refletidos na fatura da água, o que considera preocupante visto que atualmente as pessoas já se queixam que na fatura da água pagam mais taxas do que água, sublinhando que em Alcochete a água não é cara, mas sim o total que por força das taxas e tarifas fixas e variáveis que os executivos são obrigados a aplicar e que serão agravadas no futuro.

B. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

C. ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €3.924.362,33 (três milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois euros e trinta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. Pagamentos autorizados entre reuniões

O senhor presidente informou que entre os dias 20/11/2024 e 03/12/2024, autorizou o pagamento da despesa, no montante €1.636.258,84 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 4679 ao n.º 4905.

A Câmara tomou conhecimento.

3. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:

3.1. Procedimento de Concurso Público para a “Aquisição de Seguros, por trinta e seis meses” – Proc. n.º 127/21/CP: Liberação de Caução

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Ao abrigo do disposto no artigo 295.º do CCP, após o cumprimento de todas as obrigações do cocontratante, conforme Informação DAGR-SGF-Património-9 em anexo, deve o município promover a liberação integral da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais.

Assim proponho, submeter à aprovação do Órgão Executivo:

1. A liberação da caução prestada, no valor de €24.206,01 (vinte e quatro mil, duzentos e seis euros e um cêntimo), através de depósito em conta do município.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc. 1**.

3.2. Procedimento de Concurso Público para a “Empreitada da 1.ª Fase da Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil” - Processo I-20 24/CP:

- 1. Decisão de não adjudicação;**
- 2. Revogação da decisão de contratar.**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

1. «A decisão de contratar e de autorização de despesa, bem como a decisão da escolha do procedimento, nos termos dos artigos 36.º, n.º 1 e 38.º, ambos do CCP, conjugado com o artigo 18.º, número 1.º, alínea b), do Decreto-Lei 197/99, de 8 de

junho, foi autorizada por deliberação da Câmara Municipal, de 09 de outubro de 2024, conforme Proposta n.º 63/2024;

2. O procedimento foi adotado ao abrigo do disposto na alínea b), do artigo 19.º e do artigo 38.º, ambos do CCP, considerando o valor do contrato a celebrar, tendo por objeto a “Empreitada da 1.ª Fase da Requalificação do Campo de Futebol 11 do Passil” - Processo I-20_2/CP, está inserido na Operação Integrada Local – Bairro do Passil, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
3. O procedimento foi publicado, com sucesso, em 18 de outubro de 2024, tendo sido estabelecido o dia 18 de novembro de 2024 como data limite para apresentação de propostas;
4. No âmbito do procedimento em referência nenhum concorrente apresentou proposta, sendo causa de não adjudicação conforme previsto na alínea a) do n.º 1, do artigo 79.º do CCP;
5. A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, o que deu início ao referido procedimento de formação de contrato, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 80.º do CCP, com a consequente revogação do procedimento;
6. De acordo com o disposto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro (CCP) cabe ao órgão competente para decisão de contratar a decisão de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar, e do procedimento subjacente, de acordo com o artigo 80.º do CCP.

Assim proponho:

- a) a decisão de não adjudicação, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º do CCP e;
- b) a consequente revogação da decisão de contratar, e do procedimento subjacente, de acordo com o artigo 80.º do CCP.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.3. Constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal, CIM-Península de Setúbal – e Aprovação do Acordo Constitutivo com respetivo anexo, Estatutos da CIM

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A aprovação da Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro, veio permitir a constituição da Comunidade Intermunicipal da Península de Setúbal (doravante, CIM da Península de Setúbal) – iniciativa que teve na sua génese o impulso de diversos agentes políticos, sociais e económicos da região, que, ao longo de muitos anos, se empenharam pela concretização do processo de constituição das NUTS II e III da Península de Setúbal, visando a diminuição dos patentes desequilíbrios observados entre as zonas norte e sul da Área Metropolitana de Lisboa.

Tendo presente:

- As singularidades positivas que marcam a Península de Setúbal ao nível dos recursos humanos e naturais, das atividades industriais e logísticas e do setor empresarial;
- A vincada identidade territorial, em torno de valores e culturas, mas também da história coletiva marcada pelas indústrias e pelo cruzamento de culturas;
- A capacidade registada nos vários atores para gerarem um contexto de unidade e concertação entre os municípios envolvidos;
- A dificuldade observada na Península de Setúbal em superar os valores médios de referência, em termos de produção e exportação da Grande Lisboa;

- O prejuízo enfrentado pela Península de Setúbal na atribuição de apoios europeus desde que foi integrada nas NUTS II e NUTS III da Área Metropolitana de Lisboa (AML), que apresenta um rendimento per capita muito superior e acima da média europeia, fator que reforça a Região na condição de credora de discriminação positiva, designadamente no acesso a fundos europeus;
- O quadro de atribuições legais da CIM da Península de Setúbal, associado à promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território e à participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito de fundos europeus;
- A perspetiva de que a constituição desta entidade propiciará a toda a região uma maior escala de benefícios relativamente a fundos europeus para projetos de desenvolvimento económico, social e ambiental através de um quadro comunitário consonante com a realidade da Península de Setúbal, assimétrica em relação à margem Norte do Tejo;
- A expectativa de que o descrito contexto gere maior investimento, desenvolvimento e riqueza para a região chegar a um patamar superior.

Tendo ainda presente que:

- No quadro dos municípios envolvidos, foi constituído um grupo de trabalho responsável pela elaboração, em projeto, dos documentos fundamentais à formação da CIM da Península de Setúbal;
- Os documentos elaborados nesse contexto foram objeto de atenta análise por cada uma das autarquias, encontrando-se, na presente data, estabilizados os projetos de Acordo Constitutivo e de Estatutos da CIM (em anexo integrante da presente proposta);

Avançaram os municípios de Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal para a constituição formal da CIM, a qual depende da celebração de correspondente Acordo Constitutivo, do qual cumpre destacar a missão atribuída à CIM (ponto II do Acordo Constitutivo), dedicada à realização de interesses comuns aos municípios que a compõem, mediante as competências legalmente detidas em matéria de planeamento e gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental do território abrangido e na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, em especial, no âmbito do respetivo quadro comunitário.

Cabe, ainda, aludir ao Programa de Ação atribuído à CIM (ponto III do Acordo Constitutivo), com destaque para o papel fundamental que a CIM irá ter na promoção e elaboração de planos de gestão e modelos de organização e a promoção de iniciativas junto da Administração Central.

Assim, em obediência ao n.º 1, do artigo 80.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se à Câmara Municipal:

- A constituição da CIM da Península de Setúbal, com necessária submissão à Assembleia Municipal do Acordo Constitutivo em minuta, o qual, nos termos da mesma norma do RJAL, integra no seu conteúdo, como anexo, os futuros estatutos da CIM da Península de Setúbal.

Ocorrendo a aprovação do Acordo Constitutivo pela Assembleia Municipal, o procedimento de constituição prosseguirá os seus trâmites formais através da celebração de escritura pública, nos termos do n.º 2, do artigo 80.º, do RJAL.»

Submetida à discussão o senhor vereador Jorge Giro afirmou estar de acordo com a proposta apresentada pelo senhor presidente, aludindo que é algo que se aguarda há muitos anos e que vai permitir aos municípios da Península de Setúbal terem acesso aos fundos comunitários numa maior percentagem.

Afirmou que esta será uma estrutura que irá ter custos, onde cada autarquia e à semelhança do que sucede noutros organismos, terá um pagamento mensal de acordo com o número populacional e de eleitores que possui, porém, o final será compensatório.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Acordo Constitutivo, como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

3.4. Bolsas de Estudo “Alcochete Educa” – Lista definitiva de seriação de candidatos

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito da atribuição de Bolsas de Estudo “Alcochete Educa” foram rececionadas 39 candidaturas a este apoio junto dos serviços de educação do município.

De acordo com o estabelecido no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior — “Alcochete Educa” e após a análise de todos os requerimentos e respetiva fundamentação documental, propõe-se a aprovação da lista definitiva de seriação de candidatos, em anexo, e a atribuição de 19 bolsas de estudo no 1.º escalão, 4 bolsas de estudo no 2.º escalão e 4 bolsas de estudo no 3.º escalão, cujos processos encontram-se disponíveis para consulta no Setor de Educação.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere favoravelmente a atribuição de 27 Bolsas de Estudo para o ano letivo 2024/2025.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Lista Definitiva de Seriação de Candidatos, como **Doc. 3**.

3.5. Substituição da comissária representante do Município na CPCJ de Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta

«Em reunião de Câmara de 25 de outubro de 2023 foi nomeada a Dr.^a Susana Isabel de Oliveira Carraça Mocho para representar o Município de Alcochete na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Alcochete (CPCJ).

A técnica em questão encontra-se ausente por motivo de licença parental, não sendo permitida a nomeação de um comissário substituto em concomitância com o comissário efetivo.

Pelo exposto, proponho a nomeação da Dr.^a Carolina Lucas Andrade, licenciada em Serviço Social, para representar o município na CPCJ de Alcochete, nas modalidades restrita e alargada, com uma taxa de afetação de 50%.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.6. Isenção do pagamento de taxas da sala multiusos da Biblioteca Municipal de Alcochete ao Grupo *Onco Circle* Alcochete

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O grupo *Onco Circle* Alcochete tem como missão apoiar e enquadrar portadores e cuidadores de doença oncológica do concelho de Alcochete, tendo em conta a transversalidade da doença na sociedade e na comunidade local.

Neste âmbito, o grupo solicitou a sala multiusos da Biblioteca Municipal de Alcochete, para a dinamização do seu primeiro encontro, O chá do *Circle*, tendo como tema a abordar “O que aprendeste (ou estás a aprender) com a doença?”, no próximo dia 07 de dezembro, das 15h00 às 18h00. Este evento terá como objetivo reunir a comunidade para uma tarde de partilha e debate de temas de interesse comum.

Reconhecendo o superior interesse e relevância desta iniciativa para o Município de Alcochete, no que concerne à promoção da saúde e prevenção da doença, de acordo com

o estipulado no artigo 33.º, alínea u), da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a deliberação de Câmara a concessão da isenção da taxa de utilização da sala multiusos do referido equipamento, no valor de €73,80, nos termos do disposto no artigo 9.º, número 2, alínea b), do Regulamento de Taxas Municipais.»

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

3.7. Empreitada “Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Samouco” – Processo I-28/20 – Liberação parcial de seguro de caução

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A firma *Wikibuild* S.A., na qualidade de empreiteiro, solicita através de carta registada com n.º RL296002448PT, com a referência 002/LR/10002/2024, de 10 de setembro de 2024, a liberação parcial de seguros de caução, titulados pelo alvará em epígrafe, conforme estipulado na alínea b), do ponto 5, do artigo 295.º, do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto;
2. Na sequência do pedido procedeu-se à realização de vistoria, no dia 16 de setembro de 2024, para os devidos efeitos, ao abrigo do disposto no artigo 295.º do referido diploma, tendo-se verificado a inexistência de deficiências na empreitada acima mencionada, considerando o auto de vistoria que se anexa.

Propõe-se que:

No âmbito do presente o auto de vistoria, realizado no dia 16 de setembro de 2024, e conforme o estipulado na alínea b), do ponto 5, do artigo 295.º, do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, a liberação de 30% dos seguros caução n.º 1PT21-150000093 da *Onix Asugurari, S.A.* e da *Atradius Crédito Y Caución, S.A.* n.º 4.294.245, ao empreiteiro *Wikibuild, S.A.*»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar o Auto de Vistoria, como **Doc. 4**.

3.8. Alteração de Estatutos da S. Energia – Agência Regional de Energia para os concelhos de Barreiro, Moita, Montijo e Alcochete

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. Desde a última alteração estatutária, ocorrida a 28 de maio de 2018, a propósito da alteração da sede associativa e da reintegração do Município de Alcochete com a consequente adequação dos estatutos, a S. ENERGIA tem assistido a um crescimento da sua atividade, sendo hoje, uma associação sedimentada e completamente consolidada em adequação aos seus fins e princípios que justificaram a sua constituição;
2. Esses fins, surgem cada vez mais como um imperativo da transição energética e da persecução de atividades potenciadoras da eficiência e sustentabilidade ambiental, tanto no plano regional, como diretamente aos seus associados, em especial os municípios;
3. Dos desafios daí resultantes, aliados ao próprio crescimento da atividade associativa, surge a necessidade de adequação estatutária à atual realidade, bem como, através da melhoria e clarificação das disposições internas, tanto ao nível do objeto associativo, como das relações interorgânicas, dos direitos e obrigações dos Associados e da sua importante contribuição para a atividade associativa;
4. A presente proposta de alteração de estatutos foi aprovada por unanimidade, em Assembleia Geral da S. Energia, realizada a 26 de novembro de 2024, cuja ata em minuta se anexa.

Propõe-se que:

- a) Que a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar a presente alteração estatutária da S. ENERGIA;
- b) Que a presente proposta seja submetida à Assembleia Municipal para deliberação.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Ata em Minuta, como **Doc.5**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

3.9. Prédio do Artigo Urbano 6744 – Retificação de Área

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

1. A parcela urbana 6744 pertence ao património imóvel municipal e tem uma área registada de 562,5m²;
2. Ao abrigo do processo ED.31/2024 torna-se necessário proceder à cedência para domínio público de 527,5m², correspondendo ao projeto de prolongamento da rua Padre Francisco António Ferreira e respetiva área de pavimentos e passeios;
3. A restante área da parcela (35m²), será, desta forma, a que a irá constar na atualização da caderneta predial e certidão permanente como património imóvel municipal e que se destina a ser alienada ao requerente do referido processo, Mondaning Unipessoal, LDA, conforme deliberado na reunião de câmara de 13/03/2024.

Propõe-se:

Nos termos e para efeitos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais - Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Alcochete delibere aprovar e atualizar os documentos relativos a esta parcela de terreno, tendo como suporte esta informação e a planta em anexo.

Quadro de áreas - artigo matricial 6744-U	
Área total	562,5 m ²
Área a ceder para domínio público	527,5 m ²
Área restante do prédio	35 m ²

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação e a Planta, como **Doc.6**.

3.10. Recurso a reserva de recrutamento interna de um assistente operacional na área de motorista de pesados, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Pela senhora vereadora Ana Sofia Maduro foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando:

Que a Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes (DAHUEV) necessita de preencher, com caráter urgente, um posto de trabalho de assistente operacional na área de motorista de pesados/condução de viaturas de recolha de resíduos, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o Setor de Higiene Urbana (SHU);

Que apesar de termos concluído recentemente um procedimento concursal nesta área, de onde resultou a contratação de um trabalhador, o recrutamento de outro é essencial para fazer face às duas aposentações que se verificaram no decurso deste ano e que tornaram manifestamente insuficiente o número atual de motoristas necessários para assegurar a regularidade e eficiência da prestação de serviços à comunidade;

Que, em resultado do referido procedimento concursal, publicitado no “Diário da República”, n.º 112, de 12 de junho de 2024, cuja oferta de emprego na BEP adquiriu o n.º OE202406/0403, passou a existir no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 20/05/2026;

Que poderá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no próprio organismo, uma vez que existe o respetivo posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal do município, para o lugar em questão, e as consequentes despesas estão previstas em orçamento.

Em face do exposto, dado que todo o articulado jurídico e os requisitos previstos para o efeito se encontram devidamente salvaguardados, conforme sustentado pela informação da DAGR n.º 81/2024, anexa, proponho submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, área de condução de viaturas de recolha de resíduos/motorista de pesados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como, anexar a Informação, como **Doc.7**.

4. Apoios financeiros

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

- Apoio financeiro à Igreja Paroquial de S. Brás do Samouco

«O Município de Alcochete reconhece e valoriza, como fator de reforço da coesão social no seu território, o trabalho desenvolvido pelo movimento associativo em prol das populações.

Compete ao município o apoio e a dinamização do movimento associativo, no desenvolvimento de atividades de interesse municipal, entre as quais se incluem as de natureza social, tal como estabelece o artigo 33.º, n.º 1, o), da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, segundo o qual compete à câmara municipal “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.

A Igreja Paroquial de S. Brás do Samouco, através do Grupo Socio-Caritativo, realiza um importante e insubstituível papel social no apoio a pessoas e famílias carenciadas ou em situações de emergência social prestando apoio alimentar.

Considerando a proximidade da época natalícia, a rede de parceiros locais que garante a resposta alimentar semanal a 513 pessoas, com carências socioeconómicas, tem dificuldade em reforçar os cabazes alimentares com os géneros que constituem a tradicional ementa de Natal, como o bacalhau.

Pelo exposto, o Município de Alcochete pretende garantir o reforço alimentar dos cabazes de Natal distribuídos a todos os agregados familiares carenciados do concelho, nomeadamente com proteína. Assim, propõe-se a atribuição de apoio financeiro no montante de €850,00 (oitocentos e cinquenta euros) à Igreja Paroquial de S. Brás do Samouco.»

Submetida à discussão e votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

5. Informações

Não foram apresentadas informações.

D. PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não se registaram intervenções.

ENCERRAMENTO

Reunião de 2024.12.04

Ata n.º 22

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:55 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Oliveira, técnica superior, subscrevo e assino.